

Cinema FELIPPÉA

APPARELHOS SONÓROS DA
Mellaphone Corporation de ROCHESTER, NEW-YORK
Movietone e Vitaphone

HOJE — 2 e 3 de agosto — AMANHÃ
CADETES DE HONRA

A historia emocionante de um joven alumno da Academia Militar de Curver, Ildiana. Apanhado no grande centro de preparação militar nore-americano, este film nos mostra em seus aspectos mais interessantes as diversas fases da formação da mocidade dos Estados Unidos

Tom Brown, Richard Cromwell e Slim Summerville, o gosadissimo corneteiro, e o H. B. Warner, o inquecivel creador de JESUS CHRISTO, REI DOS JUDEUS, são os responsaveis pelos principais papeis do film.

Brevemente: O ULTIMO PELOTAO!

OS ASSASSINATOS DA RUA MORGUE.

Sexta-feira — Adolphe Menjou em PRESTIGIO

A Euthanasia ou Homicidio Compassivo

VI

A Euthanasia significa "boa morte", isto é, a pratica do homicidio por piedade para libertar o individuo de padecimentos incuravéis. Os eugénistas no motivo de aprimorar a especie humana, adoptam a supressão dos doentes incuravéis sem utilidade á sociedade (morphés, tuberculose, cancer).

Augusto Forel considera o homem inutil, por sua invalidez de corpo e de espirito, não mais um *valor*, mas um *deficit* economico.

No regime salvador desse agruiado de esperanças pathogenicas, de politica de degenerados, os penalistas accitam a euthanasia, adoptando a esterilização do criminoso como prophylaxia do crime.

Apresenta duas hypotheses: quando o homicidio é pedido pelo doente, ou quando é da iniciativa da pessoa que procura eliminar a vida do moribundo.

Os autores divergem de opinião: se a sociedade existe para o individuo ou o individuo para a sociedade. Giovanni Albano, continuando Ferrer, diz que, demonstrado que o homem tem o direito de dispor da propria vida, delle deriva a consequencia logica do consentimento á propria morte é natural e legitima e, assim, o homicidio do consentido não reentra no campo do direito penal.

Ferrer distingue o "amigo que, por piedade mata seu amigo, condemnado por uma enfermidade inextinguivel cedendo aos seus rogos reiterados, e o individuo que não mata, porém, com falsas noticias e perdidas suggestions instiga o outro a suicidar-se, propondo-se, com isso, a livrar-se de um compromisso ou participar de uma herança.

Ingenieros usa da expressão "despenar", que significa livrar a victima de uma pena, de um sofrimento. Logo, a intenção é piedosa, conclue Ingenieros, como é o costume americano de "despenar" por atavismo

moral, do pedido e do consentimento.

Outros dizem que o individuo não pode dispor de sua existencia que é *necessaria* para existencia da sociedade, e assim não podendo elle dispor da propria vida, o *consentimento* não é dirimente da criminalidade do auxiliador.

Em vez de aceitar na euthanasia, a intenção piedosa propriamente dita, acho que como a intenção tem por fim destruir, terminar, finalizar uma vida, não pode deixar de haver criminalidade, e não piedade.

Se queremos a cura do moribundo, por isso mesmo appellamos á medicina para salvar o da morte, como se conceber misericordia exterminando-o?

Se a medicina possui meios para aliviar o sofrimento do moribundo, sem apressar sua morte, como aceitar a euthanasia?

A Euthanasia, sendo hoje praticada na Russia como medida seleccionada da raça e dos costumes sociaes, continua como interrogação no periodo das experimentações scientificas, ora contraria aos fundamentos de ordem moral e religiosa, ora espositada pela Eugénia, eliminando e defendendo o organismo da sociedade, de perante os doentes e degenerados para sanidade utilitaria social e economica.

A Euthanasia póde ter lugar quando o moribundo está em estado de *coma*, mas o doente estando nesse estado, já tem perdido quasi toda sua sensibilidade, ficando somente a audição, e de que servirá apressar a morte em tal caso?

Antes do estado de *coma*, póde existir ainda uma esperanza de salvacao, consequentemente a euthanasia não tem e não deve ter lugar como medida de alivio do soffrimto.

Afranio Peixoto cita um exemplo de uma actriz polaca, Stanislaw

"A ROSA BRANCA"



Quer v. exc. vestir com distincção e elegancia?

Queira visitar a "A Rosa Branca", Armariño de Modas e confecções, tecidos finos, colares, perfumarias, meias "Mannon" e "Miss", lindos

vestidos para senhoras e roupinhas para creanças á ultima moda. Preços reudizidissimos. Convém v. exc. visital-a hoje mesmo. Mmc. Elita Pontes & C. 466, Rua Barão do Triumpho, 466 João Pessôa

Uminka, que para abreviar o martyrio de seu amante Juan Zinowski, no ultimo periodo da tuberculose e de cancer, esgotando toda a terapia, peutica, até a transfusão de seu sangue, e finalmente matara-o com um tiro para cerear suas dores, borri, fando com a lagrima da saudade o corpo do amante adorado.

Porventura, a sciencia não descebrará uma nova cura num segundo de tempo, em que o moribundo se debate nas raias da morte?

A medicina é para curar e não para abreviar a morte.

Parece que matar nunca se poderá aceitar como medida defensiva juridico-social.

Nos parlamentos allemão e franceés foram debatidos projectos sobre o assentimento e o pedido do enfermo cujas formalidades legais realizaram a euthanasia ou boa morte. Depois se verificou que o enfermo não era capaz de opinião em face de seu estado moribundo, com as allucinações da doença, e também o instinto da conservacao lesa nossa "psyché" a se defender da morte, portanto, taes parlamentos negaram a euthanasia.

Fazendo duetto com Jean Pinot, quando diz que "a dor nobilita a alma, a eleva pela reflexião, a purifica, mostra os erros do passado e a norteia para o futuro", julgo que as dores dos ultimos momentos da morte são necessarias á propria morte, para nosso aprimoramento espirital.

E a dor é verdadeira porque é noitiva, portanto, precisamos soffrir até a morte, evitemos a Euthanasia.

YOLANDA MENDONÇA

Cine-Theatro SANTA ROSA

HORARIO

1.ª SESSÃO — 7 HORAS
2.ª SESSÃO — 9 E 30

HOJE! — Programma do dia — HOJE!

Continuação das exhibições de
SESSÃO UNICA 7 E 30

Esperança!

COM

Charles Farrell e Marian Nixon

POLTRONAS — \$2.00 — CAMAROTES — \$1.00

Amanhã — Amanhã
No coração das selvas africanas...

Feras que se degladiam e que só um homem domina!

JOHNNY WEJSSMULLER

Campeão olympico de natação em

Tarzan, o Filho das Selvas!

COM

Mauroen O'Sullivan e Neil Hamilton

Este film tem este valor humano: É uma phantasia mais proxima para os olhos de todas as idades de ambos os sexos. DO CRITICO DO "HERALD TRIBUNE".

AS MAIS RECENTES CREAÇÕES EM
Calçados finos para senhoras, acabam de ser recebidas, vindas no "Aratimbo", pela

SAPATARIA INTERNACIONAL

Uma colleção que prima pela Belleza, Distincção e Variedade
BARÃO DO TRIUMPHO, 377.

DR. ALUIZIO RAPOSO

EX-INTERNO DA MATERNIDADE PRÓ-MATRE
PARTOS — MOLESTIAS DAS SENHORAS
(PERTURBAÇÕES DA GRAVIDEZ)
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 400.

PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.ª ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessôa

BARALHOS, de todos os typos, inclusive para CAR-

TOMANTES, por preços baratissimos, vende a ALFAIATARIA MODELO, á Avenida B. Rohan, 206, onde poderá o freguez fazer

Dr. JOSÁ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DO, OLHOS, OVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

RESIDENCIA : Rua Viscondessa de Pelotas, 242 — CONSULTORIO : Rua Direita, 504 — JOÃO PESSÔA

A. FERNANDES DE MEDEIROS

CIRURGIÃO-DENTISTA

Executa qualquer trabalho concernente á sua profissão com presteza e solidez, atendendo rigorosamente as prescrições higienicas modernas.

CONSULTORIO — Residencia familiar, Rua Duque de Caxias, 541. — Te'efone n.º

HORAS RESERVADAS

DOMINANDO A PRAÇA

A CASA FERREIRA tentando o record dos preços impossiveis.

A unica casa que recebeu para os grandes festejos das NEVES as ultimas novidades em chapéus e calçados, para homens e senhoras, dos altos centros, modélos do sul do paiz. Visitem a **CASA FERREIRA**

Chapéus de pello nas côres **PLUTO** e **AMONA**, ultimo rigor da moda.

Rua Maciel Pinheiro, 154

Dr. Alcides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Installação de Electricidade Medica
Cura radical das **HEMORRHOIDAS** e **VARIZES** (veias dilatadas) sem operação e sem dor.

Praça Anthenor Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar
DAS 13 ÁS 18 HORAS DIARIAMENTE

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

COSTURAS

A' Praça General João Neiva, 45, confeccionam-se vestidos para senhoras e senhoritas, a bons preços.
(Praça da feira de Trincheiras).

LIVROS PARA REGISTRO DE EMPREGADOS — Exigidos pelo Ministerio do Trabalho — colleção 125900.
Almanach do Pensamento para 1934 — na Livraria São Paulo.

COMPRA E VENDA DE IMMOVEIS — Informações no Cartorio do dr. João Franca.
Palacio das Secretarias.

PIANO — Quem desejar possuir um, de som harmonioso, afinado, baratissimo, estará a disposição na rua de S. Miguel, 113.

AUTOMOVEIS E MOVEIS — Pessoa que se retira para o Rio vende por preço de occasião um automovel Chrysler, em bom estado, e mais moveis de estylo em embuia, geladeira, etc., para ver á rua Juarez Tavara, 1600.

Especifico Pessoa

Contra veneno de cobra aprovado pelo Departamento Nacional da Saúde Publica do Rio de Janeiro.

Premiado com medalha de prata na Exposição Nacional.
A' venda na Drograria Londres — João Pessoa.

REVISTAS

Vida Domestica	48000
Moda e Bordado	38000
Arte de Bordar	28000
O Malho	18200
Cinearte	28000
Tito, Tico	3600
Bibliotheca Infantil	58000
O Cruzeiro	18500
Carteta	8000
Jornal das Moças	18000
A Cigarra	18500
Cinelandia	38000
Cine-Mundial	38000
Supplemento da Noite	500
A Nação, A Noite, A Hora, Diário da Noite, Diário de Noticias, O Carioca e Portugal Diário	

Tudo pelos preços das edições
Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessoa — Parahyba do Norte

RELOGIOS

CYMA é a marca que significa garantia.
Joaheira Mororó
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
COMPBA-SE OURO DE 68 Á 128 A GRAMMA.
Rua B. do Triumpho, 451

AOS SRS. PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — Farello de trigo, vidros e discos para leite. Aos melhores preços. Molho Parahyba. Rua Gama e Mello, 119. Telephone, 71 João Pessoa

LIVROS para Registro de horas de trabalho e de Empregados — Modelos officias conforme as exigencias do Ministerio do Trabalho, em todos os tamanhos, conforme a necessidade de cada commerciante ou industrial. A' venda na Casa Record a preços sem competidor.

AULAS de solfejo, piano e bandolim.

Esther Holmes Pedrosa
Av. Almeida Barreto, 641.

AFINADOR DE PIANOS — Alvaro Brittes, de passagem por esta cidade, aceita chamados até o dia 30 do correte. Pensão Central, rua da Areia, tel. n.º 3.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado a 3 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luis e Belém.
PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — De Santos e escalas, é esperado a 10 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luis e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONE" — De Belém e escalas, é esperado a 4 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado no dia 11 de agosto, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia, em Tráfego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthonor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Phones: — Escriptorio, 38. Armazens, 53 — JOÃO PESSOA

Syndicato Gondor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes
Companhia Commercio e Industria Kroncke
P.ª Anthonor Navarro, 28-34 — João Pessoa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telephone n. 234

Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA" — Sahirá do porto de Cabedello, no dia 6 de agosto, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos Paranaçu, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penedo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE" — Sahirá do porto de Recife, no dia 1.º de agosto, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAHITE" — Sahirá do porto de Recife, no dia 1.º de agosto, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar inlogros de embarques, pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada. Passagens, encomendas e valores attendem-se no escriptorio até as 15 horas das vespersas das sahidias.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade. Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro, n.º 8 — João Pessoa
PARAHYBA DO NORTE

FROTA PENHORADA LLOYD NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 2 de agosto e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre

Sahidas de Cabedello, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escriptorio — Praça Anthonor Navarro, n. 14 — Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telephones: Escriptorio 38, Armazem 52 — JOÃO PESSOA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Commercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIAUHY"

Esperado de Tutoya e escala, no dia 5 de agosto proximo, sahirá no mesmo dia á tarde, para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe cargas.

"TAQUARY"

Esperado dos portos do sul no dia 7 de agosto proximo, sahirá no mesmo dia para Macau e Mossoró.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadaoes.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes: **COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE.**
PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSOA.

BONS LIVROS

MEMORIAS DE UM NAVIO PHANTASMA ou a viagem do Itaqueú á X Olympiada.

Documento expressivo da incultura, é baixo nivel moral dos que tiveram a honra de representar o Brasil no estrangeiro. Ao envez de louros, mais não conquistaram que vergonhas para o nosso pavilhão. Pandiá Pires, o lntemerato autor desse livro, vergasta impiedosa e justamente os que se aproveitaram do nosso pavilhão para os mais repugnantes crimes.

Preço 48000 — Em todas as livrarias.

O TYRANNO — por Dostoiewsky

Obra prima da literatura mundial, pela primeira vez traduzida para o português. E' a alma rebelde dos "steppes" que se revolta contra as miserias e baizezas de uma organização social em plena degenerescencia.

Preço — 78000.

OS MESTRES — de Annie Besant

Fornidavel trabalho dessa notavel theosopha, que tem attractido a attenção dos povos á custa do seu genio e inexcedivel bondade.

Preço — 48000.

ESCRIPTURACAO MERCANTIL — Por Modesto Carvalhosa.

7.ª edição completamente refundida. A respeito deste utilissimo manual, assim se exprimiu o dr. Pomphilio d'Assumpção, presidente da Associação Commercial: "...o aspirante á profissão de guarda livros e todos os que se dedicam a carreiras commerciaes têm tudo quanto podem necessitar saber e que facilmente podem aprender sem auxilio de mestre".

Preço — 150000.

IMPERIALISMO OU LEGITIMA DEFESA? — Por Alexandre Konder.

Primeiro estudo que apparece em português, cuidando da lucta no Oriente, onde japoneses e chineses se entregam a um doloroso exterminio, por força de questões economicas, capazes de abalarem o mundo!

Para se julgar, em plena consciencia, a tragica lucta sino-japonesa, é preciso que se leia **IMPERIALISMO OU LEGITIMA DEFESA?** fartamente illustrado com photos ineditas.

Preço — 85000 — Em todas livrarias. — Edições de Calvino Filho — Rua Senador Dantas, 48 — Rio de Janeiro.

EDITAIS

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de São João do Cariry, na forma da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado o arrolamento judicial dos bens deixados por fallecimento de Manuel Dantas da Silva, foi declarado pelo inventariante Ignacio Dantas Bezerra, acharem-se residindo no lugar "Tipy", do Estado de Alagoas, os herdeiros Benevenuto Dantas da Silva, Ephren, Eliza e Elvira, filhos do fallecido Cicero Dantas da Silva; no lugar "Moxold", do Estado de Ceará, Antonio Dantas da Silva, e no lugar "Caracol", do municipio de Alagôa Nova, deste Estado, Francisco Dantas da Silva, Sebastião Dantas da Silva, Isabel, casada com Manuel Vicente de Andrade, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias (60) dias, pelo qual se cite o hei por citados para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações do referido inventariante, ficando desde logo citados para os demais termos do dito arrolamento, até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo jornal official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, em 24 de julho de 1933. Eu, Manuel Bulcão da Silva, escrivão do 1.º cartorio, o escrevi. (Ass.) Amaro Bezerra de Albuquerque. E mais se não continha em o original: dou fé. São João do Cariry, 24 de julho de 1933. — O escrivão do 1.º cartorio — Manuel Bulcão da Silva.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. Agricola Montenegro, juiz municipal do termo de Pilar, da comarca de Itabayana, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle tiverem noticia, que por parte de Antonio Martins do Nascimento e sua mulher, me foi feita a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Pilar: Dizem Antonio Martins do Nascimento e sua mulher, por seu advogado e procurador abaixo assignado, que precisam fazer cita, perante este juizo, a Americo Lourenço da Silva, Paschoal Lourenço da Silva, José Lourenço da Silva, os dois primeiros residentes em Santos, Estado de São Paulo; o ultimo, residente no lugar Figueiredo, deste termo, e os herdeiros de Georgina de Silva, por si ou por seus representantes legais, e cujo inventario se está procedendo neste juizo, para falarem aos termos de uma acção de divisão de terras, em a qual os supplicantes allegam e provarão o seguinte: I — Que os supplicantes são, a justo título e aquisição legal, senhores e possuidores de diversas partes de terra na propriedade "Figueiredo", deste termo, com duzentas e cincuenta braças em quadro, confinando com terras de Valentim de Souza Monteiro, ao norte; com terras de Manoel Olympio, ao sul; terras da viuva Santos e viuva João Mousinho Filho, ao nascente, e com José Silva, ao ponente. II — Que da propriedade referida são condôminos os supplicantes acima, uma vez que a mesma se acha em estado de indivisão; III — Que na referida propriedade existem as seguintes benfeitorias dos supplicantes: — duas casas de telha e um sítio de coqueiros, bananeiras, laranjeiras, etc.; IV — Que originou a communhão a partilha da propriedade "Figueiredo", entre os herdeiros de Minerina Candida de Farias, em inventario realizado em 1918, por este juizo; V — Que fallecendo em 1919 Manoel Lourenço da Silva, foi feita nova partilha da parte "Figueiredo", que lhe coubera no inventario de Minerina; VI — Que o supplicante Antonio Martins do Nascimento adquiriu de diversos herdeiros, por compra, partes da referida propriedade, como sejam as de Leoniza Silva (doc. n.º 1); de Judith Farias da Silva, (doc. n.º 2); de Elisa da Silva Luz, (doc. n.º 3); de Maria Amélia da Silva, (doc. n.º 4); de Americo Lourenço da Silva, (doc. n.º 5); VII — Que além das alludidas partes coube

ao supplicante, pelo fallecimento de Leocadia Olympia da Silva, com quem era casado em primeiras nupcias, duas partes que lhe pertenciam por herança de seus paes, (doc. n.º 6). E como não convém aos supplicantes a continuacão da communhão, querem, contra os supplicados, propor a presente acção de divisão, a fim de ser judicialmente feita a reparação geodesica de sua parte, com a divisão das fructas communs, sendo as despesas da causa abonadas pelos litisconsortes. Assim, requerem de v. exc. a citação, por edital, dos supplicados residentes fóra do termo, e por mandado dos residentes neste termo, para verem se lhes propôr, na primeira audiencia deste juizo, depois de todos as citações feitas a dita acção de divisão, e louvarem-se em peritos, para agrimensor e arbitadores, assignar-lhes o prazo para a contestação, proseguindo-se nos ulteriores termos da causa, pena de revelia. Dá-se a causa o valor de quatro contos de réis (4.000\$000). Protesta-se por todo o genero de provas em direito permissivas. E deferimento. Pilar, 19 de julho de 1933. (A.) Severino Baptista Lins de Albuquerque, advogado. Na mesma petição dei o seguinte despacho: A. venham-me conclusos. Pilar, 19 de julho de 1933. (A.) Agricola Montenegro, sobre dois sellos estadaes no valor de cinco mil réis e mandado de duas horas. Em virtude do que, mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requiro a Americo Lourenço da Silva, Paschoal Lourenço da Silva, Judith Farias da Silva e seu marido, residentes em Santos, Estado de São Paulo e Leoniza Farias da Silva, residente na cidade de João Pessoa, deste Estado, a fim de comparecerem à primeira audiencia deste juizo, que tem lugar todas as quartas-feiras, pelas treze horas, no Paço Municipal desta villa, ficando o dito prazo de sessenta dias, para nella assistirem a proposituração, digo, a propositura da acção de divisão da propriedade "Figueiredo", louvarem-se com os peritos em agrimensor e arbitadores, abonar reciprocamente as despesas, contestar ou confessar a mesma acção e seguir-se em seus termos até sentença e execução, sob as penas de revelia e lançamento. E para o conhecimento de todos, se passou o presente edital, e mais dois de igual teor, que serão um afixado na porta das audiencias deste juizo, e o outro, no jornal "A União", órgão official do Estado, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta villa de Pilar, aos 24 de julho de 1933. Eu, Sylvia Medeiros Santos, escrevente, o escrevi. Conforme Eu, Eloy Emygdio de Paiva, escrivão interino, o subscrisse com o conhecimento de todos e cito-o para comparecer à sala das audiencias deste juizo, em um dos pavimentos do Palacio das Secretarias, à praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos de seu processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1.º de agosto de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agrippino de Barros. Está conforme o original, dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Agrippino de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Leonidas Alves de Araujo como incurso nas penas previstas no § 4.º do art. 330 e § 1.º do art. 18 do Cod. Penal, e como não foi encontrado o supra citado denunciado no distrito da culpa, conforme certidão exarada nos respectivos autos, pelo official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o para comparecer à sala das audiencias deste juizo, em um dos pavimentos do Palacio das Secretarias, à praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos de seu processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1.º de agosto de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agrippino de Barros. Está conforme o original, dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Princesa, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido requerido a este juizo a sobrepartilha dos bens deixados por fallecimento de Manuel dos Santos Diniz e tendo o inventariante nomeado doutor Severino dos Santos Diniz, declarado que os herdeiros Rita Rosa Diniz, Juvenal dos Santos Diniz, Juliana Rosa Diniz, José Florentino Diniz, Joanna Florentino Diniz, casada com José Lopes Ferreira, Leonilla Florentino Diniz, Casimiro Florentino Diniz e Ignacia Florentino Diniz, residem: a primeira no sitio Retiro e os demais no sitio São Matheus, ambos do municipio de Triumpho, Estado de Pernambuco, e não havido retardado a referida sobrepartilha, pelo presente edital, cito e chamo aos mencionados herdeiros para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, e para todos os termos do processo supplicatório do inventario e partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que

GASA PENNA

Chapéos, Calçados, Meias, Gravatas e as finas Perfumarias de CARON recebidas especialmente para a FESTA DAS NEVES




Garantido pela fita vermelha

será afixado no lugar do costume e publicado no órgão official do Estado, pelo menos duas vezes, deixando o de ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de Princesa, aos 20 dias do mês de julho de 1933. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão e escrevi. (A.) Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque. Está conforme o original, dou fé. Cidade de Princesa, 20 de julho de 1933. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Agrippino de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Leonidas Alves de Araujo como incurso nas penas previstas no § 4.º do art. 330 e § 1.º do art. 18 do Cod. Penal, e como não foi encontrado o supra citado denunciado no distrito da culpa, conforme certidão exarada nos respectivos autos, pelo official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o para comparecer à sala das audiencias deste juizo, em um dos pavimentos do Palacio das Secretarias, à praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos de seu processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1.º de agosto de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agrippino de Barros. Está conforme o original, dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Agrippino de Barros, juiz de direito da 3.ª vara, da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Turbido Machado como incurso nas penas do § 4.º do art. 330, 1.º do art. 18 e 2.º do art. 66 do Cod. Penal, e como não foi encontrado o supra citado denunciado no distrito, da culpa, conforme certidão exarada nos respectivos autos, pelo official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o para comparecer à praça Pedro Americo, desta cidade, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos de seu processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado, mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do costume

GRATIS Está doente? Quer saber o que tem? mande nome, idade, profissão, residencia e envelope selado para resposta, enderegado à CAIXA POSTAL 509 — RIO.

me e publicado pelo órgão official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1.º de agosto de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agrippino de Barros. Está conforme o original, dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 10 DIAS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado o individuo Severino Ferreira Campos como incurso nas penas previstas no § 2.º do art. 294, e 1.º do art. 124, combinado com o § 1.º do art. 18 do Cod. Penal, e como não foi encontrado o supra citado denunciado no distrito

da culpa, conforme certidão exarada nos respectivos autos, pelo official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o para comparecer à sala das audiencias deste juizo, em um dos pavimentos do Palacio das Secretarias à praça Pedro Americo desta cidade no dia 10 do corrente ás 10 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos de seu processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado mandou passar o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, o qual será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, ao 1.º de agosto de 1933. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, João Cancio Brayner.

E' PA A POBRES E FICOS

PINCE-NEZ MODERNO

— DE —
B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no te do Brasil, que possui sortimento completo em ocules, pince-nez, binoculos e vidros de todas as cores e todas qualidades, apropriados para vista cansada, myopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsos.



Maciel Pinheiro, 300 — Teleph. 243 — João Pessoa

HYENA SÃO AS MANTEIGAS mais puras e mais saborosas que se fabricam no Brasil.

JURITY Distribuidores no Estado: EUGENIO VELLOSO & Ca. Rua 5 de Agosto 55. End. teleg. "VELLOSO" JOÃO PESSOA

Vence!



Porque toma

BACALAO

DO DR. RICHARDS

O fortificante incomparavel que contém todas as vitaminas do oleo de fígado de bacalhau, combinadas com as da levedura e é completamente isento de chéiro e sabor desagradáveis

Unicos Depositarios: S. A. LAMEIRO - RIO

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroco de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

AOENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Compagnia Commercio e Navegacão)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO 28NS. e 31 — Caixa do Correto n. 9

— ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

Prefiram sempre estas marcas de charutos. SÃO OPTIMAS!

D. Carlos

